



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 414CF-233F7-D6456



Termo de Notificação 01344/2020-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 05414/2020-3

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 12632/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 853/2020 – SEGUNDA CÂMARA.

Criação: 19/11/2020 13:36

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: FMS - Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha

Fica o senhor **ROBERTO MORANDI**, por seus procuradores acima identificados, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 888/2020**, prolatada no Processo TC 5414/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 888/2020, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)